



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL
EDITAL DE RESULTADO – Nº 009/2025

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital de Oferta nº 008/2025, está disponível no item IV deste Edital.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **14 e 15 de agosto de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;



- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados deverão ser arquivos em PDF dos **documentos originais**, e os documentos para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de upload da documentação conforme informação: pendente, ilegível ou não entregue;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula.
- d. Os candidatos aprovados, com data de término do curso da graduação anterior ao ano de 2024, deverão fazer o upload do Diploma.
- e. Os candidatos aprovados, com data de término do curso de graduação posterior à fevereiro de 2025, porém anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), que ainda não possuem o Diploma, poderá apresentar atestado ou certificado de conclusão e tão logo inicie o semestre letivo, deverá apresentar o Diploma de conclusão da graduação, neste caso a matrícula se dará em caráter “precária”.
- f. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- g. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- h. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via upload. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcce@uel.br.



IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2025, com início em 18 de agosto de 2025.

NÍVEL DO CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINAS
Mestrado	ÉRIKA PAULA GOULART	2FIS441, 2FIS122
	RAFAEL KAZUO TOMITA NAKATSUCHI	2FIS122
Doutorado		

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

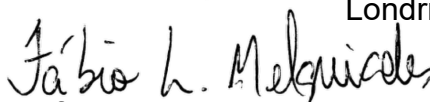
O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 08 de agosto de 2025.


Prof. Dr. Fábio Luiz Melquíades
Coordenação da Pós-Graduação em Física
Mestrado e Doutorado
Universidade Estadual de Londrina